



### Prefeitura Municipal de Jacupiranga

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	4
<b>Câmara Municipal</b> .....	20
Documentos Administrativos .....	20
<b>Compras</b> .....	24
Ratificação .....	24

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Telefone: (13) 3864-6400

Celular:

E-mail: [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000

Jacupiranga - SP

Site: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA

### DECRETO Nº 2.203, DE 18 DE MAIO DE 2023

#### “CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007, de 03 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que “Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social”;

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, tendo como tema central a “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de maio de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra.

**VERA LUCIA FERREIRA**

Presidente do CMAS Jacupiranga

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**

Secretária da Secretaria de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Procurador Jurídico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85D2-1B23-362C-97F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 18/05/2023 17:15:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/05/2023 17:16:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 08:24:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LUCIA FERREIRA (CPF 260.XXX.XXX-07) em 19/05/2023 10:17:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/85D2-1B23-362C-97F8>



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



## DISTRITO INDUSTRIAL DE JACUPIRANGA

**ESTÁ ABERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023 PARA SELECIONAR PESSOA JURÍDICA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CENTRO LOGÍSTICO, ATÉ O DIA 20/06/2023.**

LINK DE ACESSO: [HTTPS://LINK.DEV/YQ05M](https://link.dev/yq05m)



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA



### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, através da Comissão de Novos Negócios do Município de Jacupiranga e do Chefe do Executivo Municipal, constituída pela Lei Municipal nº 1.048, de 14 de abril de 2023 e DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE MAIO DE 2023, torna público o chamamento público para selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos ou alienação mediante venda, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial, observadas a legislação e normas vigentes.

O "CHAMAMENTO PÚBLICO" reger-se-á pela legislação aplicável à espécie: Lei Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Chamamento Público é selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos ou solicitar alienação mediante venda, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial.
- 1.2. Os candidatos à doação devem demonstrar a exploração de atividade econômica de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviço e centros logísticos.
- 1.3. As descrições das áreas que serão doadas constam na Certidão de Inteiro Teor, em suas respectivas matrículas, que integram este Termo.

ÁREA	TOTAL ÁREA M²	LOCALIZAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
1	17.250,75	DISTRITO INDUSTRIAL	02	4 e 5	XX

- 1.4. A futura doação está amparada pela Lei Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023, e será formulada por escritura pública, que deverá constar, obrigatoriamente, os encargos da empresa donatária, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão do bem doado ao Patrimônio Público, em caso de descumprimento dos ônus, bem como de impenhorabilidade e inalienabilidade, salvo exceções previstas na Lei e autorizado pelo Poder Público.





Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** - Carta Consulta, endereçada à Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios Do Município De Jacupiranga;
- b) **Anexo II** - Declaração de Impactos Econômicos e Sociais;
- c) **Anexo III** - Informações Básicas para Enquadramento;
- d) **Anexo IV** – Plano de Negócios Simplificado;
- e) **Anexo V** -Declaração datada e assinada pelo seu representante legal que possui total conhecimento do objeto e do local do lote a ser doado

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar do Chamamento Público pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos das Lei Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação e a Concessão de Direito Real de Uso de Terrenos no Distrito Industrial do Município De Jacupiranga.
- 2.2. A participação no processo implicará na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste termo.
- 2.3. Para fins de participação, classificação e assinatura do Termo de Compromisso de Doação e Posse ou da venda com encargos, além das condições pré-estabelecidas na Lei Municipal, a empresa deverá estar ciente de que deverá atender, igualmente, o seguinte:
  - a) Iniciar as obras de implantação da unidade industrial, comercial ou de serviços e centros logísticos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da lavratura da escritura e aprovação do projeto arquitetônico;
  - b) Concluir as obras, no prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, desde que devidamente justificada a motivação;
  - c) Estar em pleno funcionamento de suas atividades no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, desde que requerido, contados a partir da data do término da construção da obra;
  - d) A empresa deverá faturar no Município de Jacupiranga/SP toda a produção, comercialização ou prestação de serviços de sua unidade instalada, atendendo às orientações da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Finanças;
  - e) Informar, por escrito ao Município qualquer alteração promovida em seu contrato social, incremento de atividade econômica, interrupção, suspensão ou encerramento da atividade empresarial, sob

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





pena da retomada da posse ou reversão do ato da doação e permitir a fiscalização contínua da implantação, do cronograma e das atividades.

### 3. PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA:

- 3.1. As empresas interessadas na participação do Chamamento Público deverão apresentar todos os documentos elencados no item 1.4. deste Termo, via Protocolo digital ([www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br)) até a data limite de 30 dias após da data de publicação desta Chamada Pública. **Data Limite: 20/06/2023.**
- 3.2. Os documentos originais deverão ser devidamente digitalizados e perfeitamente legíveis para serem anexados via protocolo. A empresa interessada, deverá guardar os documentos originais caso seja preciso por solicitação da Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios.
- 3.3. A Solicitação via protocolo digital deverá seguir este padrão: \*Assunto: Solicitação de área no Distrito Industrial. \*Descrição: Solicito área de xxxxx m<sup>2</sup> no Distrito Industrial, Chamada Pública nº xxxxx de (data). \* Documentos em anexo.

### 4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 4.1. A Sociedade empresária que manifestar interesse de instalação ou, se já instalada no Município, tenha interesse de ampliação das atividades ou de transferência da atividade para áreas a serem doadas ou alienadas mediante venda, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - I - Carta Consulta, subscrita pelo seu representante legal;
  - II - Declaração de Impactos Econômicos e Sociais;
  - III - Informações Básicas para Enquadramento;
  - IV - Plano de Negócios Simplificado;
  - V - Descrição de Eventuais Informações Complementares, ao critério da empresa interessada, que possam corroborar a aferição do interesse público; para fins da verificação da viabilidade e conveniência acerca processo de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 76, § 6º);
  - VI - Declaração datada e assinada pelo seu representante legal que possui total conhecimento do objeto e do local do lote a ser doado, preenchida em conformidade com o Anexo V do presente termo.
- 4.2. Não será admitida a participação do mesmo representante para mais de uma pessoa jurídica;

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 4

**4.3. FORMA:** Todos os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues via Protocolo Digital ([www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br)),

**4.4.** Os documentos originais deverão ser devidamente digitalizados e perfeitamente legíveis para serem anexados via protocolo. A empresa interessada, deverá guardar os documentos originais caso seja preciso por solicitação da Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios.

**4.5.** A Solicitação via protocolo digital deverá seguir este padrão: \*Assunto: Solicitação de área no Distrito Industrial. \*Descrição: Solicito área de xxxxx m<sup>2</sup> no Distrito Industrial, Chamada Pública nº xxxxx de (data), para instalação da empresa xxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxx. Ramo de atividade: xxxxxxxx. \* Documentos em anexo.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**5.1.** A Comissão de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, após verificar cada anteprojeto e a sua respectiva documentação, fará a classificação por ordem de pontuação, a fim de selecionar e avaliar as empresas que atenderem aos requisitos previstos neste termo.

**5.2.** A Comissão de Novos Negócios do Município de Jacupiranga utilizará os critérios abaixo relacionados para a classificação das propostas, dando ciência a cada entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida. Os critérios de seleção dos projetos serão os seguintes:

- a) Pontuação quanto a destinação do empreendimento;
- b) Pontuação quanto ao número de empregados;
- c) Pontuação quanto ao tempo de constituição da proponente;
- d) Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente;

#### 5.3. Pontuação quanto a Destinação do empreendimento:

DESTINAÇÃO	PONTOS
Ampliação de empreendimento já estabelecido no Distrito Industrial, em área contigua ao local onde estiver instalada.	30
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança	30
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial sem conotação ambiental	50
Instalação de novo empreendimento e/ou criação de filiais de empresas existentes no Município.	60
Transferência de empreendimento de outro Município ou constituição de filial	70

Para determinar a pontuação neste subitem, será observado o alvará de localização/funcionamento relativo ao domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividades, Licença de Operação (caso a atividade que a empresa exerça seja passível de licenciamento ambiental).

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C







#### 5.4. Pontuação quanto ao número de empregados:

NÚMERO DE EMPREGADOS	PONTOS
De 0 a 09	70
De 10 a 19	90
De 20 a 49	110
Acima de 50	130

Para determinar a pontuação neste subitem, deverá apresentar a Relação de Empregados (RE), dos últimos três meses, ou no caso de empresa nova o número de empregos a serem criados no início do funcionamento da mesma.

#### 5.5. Pontuação quanto ao tempo de constituição da proponente:

ATIVIDADE PROPONENTE	PONTOS
Até 02 anos	30
De 02 a 05 anos	40
De 06 a 08 anos	50
Acima de 08 anos	60

Para determinar a pontuação neste subitem, será observada a data inicial de seu ato constitutivo.

#### 5.6. Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	PONTOS
Menor que 01	20
Igual a 01	40
Maior que 01	60

Para determinar a pontuação neste subitem, deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente.

### 6. DA ENTIDADE SELECIONADA:

- 6.1. A pessoa jurídica selecionada deverá manter atividades para os fins destinados por um período mínimo de 15 (quinze) anos ininterruptos, em caso de concessão com encargos e de 10 (dez) anos, em caso de alienação mediante venda.
- 6.2. É vedado ao donatário, sob pena de reversão do imóvel ao Município, durante a vigência do termo de posse e da escritura pública de doação:
  - I- A perda do prazo para dar início ao funcionamento regular das atividades econômicas;
  - II- O desvirtuamento do objeto original do Termo de Compromisso de Doação e Posse, com a característica de desvio de finalidade;





**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 6

III- A paralisação do funcionamento das atividades econômicas da empresa, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal;

IV- A alienação, a qualquer título do bem imóvel objeto de doação, sem aviso prévio e devido consentimento e autorização da Administração Municipal.

6.3. Todas as despesas decorrentes da escritura de doação deverão correr por conta da donatária.

6.4. Após o cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso de Doação e Posse e do plano de negócios e transcorridos 15 (quinze) anos, em caso de doação com encargos ou 10 (dez) anos, em caso de alienação mediante venda, será realizada escritura pública de doação do imóvel, com registro da mesma em nome da empresa beneficiada.

### 7. DA AVALIAÇÃO DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DE RESULTADOS:

7.1. O Poder Público Municipal designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar, em qualquer época, a execução do Termo de Compromisso de Doação e Posse ou Alienação Mediante a Venda, todas as obrigações, bem como todas as exigências e encargos estabelecidos;

7.2. A empresa beneficiada deverá encaminhar relatório anual das atividades e cumprimento dos encargos a Comissão de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, que fica designada para fiscalizar a execução dos encargos firmados entre as partes, conforme MODELO a ser apresentado na habilitação da mesma.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de maio de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**

Secretária da Secretaria de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Procurador Jurídico

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Editais de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 7

(papel timbrado da empresa)

### ANEXO I – CARTA CONSULTA

Jacupiranga, xx de xxxxxx de xxxxx

À  
COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE  
JACUPIRANGA

Senhores Conselheiros,

A Empresa....., localizada na endereço, cidade, estado, telefone, fundada em....., é uma empresa que atua no mercado com a produção de....., O faturamento anual atual está em torno de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

Hoje a (nome da empresa) investe no projeto de (expansão ou de uma nova unidade), na cidade de Jacupiranga, SP, com faturamento anual previsto de R\$ XXXXXXXX. O investimento será cerca de R\$ XXXXXXXX, gerando XXX empregos diretos e XXX empregos indiretos. A fábrica pretende entrar em operação em XXXX.

Nesse sentido, mediante a Lei Municipal Nº. 1.498/2023, solicitamos à comissão a análise de nossa pauta de reivindicações(enumerar as reivindicações da empresa).

Desde já agradecemos e aguardamos um posicionamento.

Atenciosamente,

AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA

Responsável legal pela empresa

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 8

**(Elaborar a carta em papel timbrado da empresa)**

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

#### **1- Capacidade de Geração de Empregos**

- 1.1 – Previsão de Geração de Empregos  
Quantidade de empregos **diretos a serem gerados** –  
Quantidade de empregos **indiretos a serem gerados** –  
Quantidade de empregos **a serem gerados** –

#### 1.2 – Contratação de Mão de obra local

Quantidade de empregos diretos **locais a serem gerados**: \_\_\_\_\_

#### **2- Nível do Investimento**

Total do Investimento Fixo (Máquinas + Equipamentos + Projetos + Construção Civil +Montagem)  
R\$ \_\_\_\_\_

#### **3- Faturamento**

Faturamento Previsto R\$/ano – \_\_\_\_\_

#### **4- Aspectos estruturantes (SIM/NÃO)**

- ( ) Atração de Fornecedores **(atrair outras empresas para o Município para fornecer insumos ou serviços)**
- ( ) Atração de empresas consumidoras da produção **(atrair outras empresas para o Município para consumo da produção)**
- ( ) Consumo de matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação nas mesmas
- ( ) Matriz do empreendimento situada em Jacupiranga

#### **5- Emprego de Tecnologia (marcar um X na opção)**

- ( ) Uso comum
- ( ) De média tecnologia
- ( ) De tecnologia de última geração

#### **6. Empresa com investimento em programas de qualidade (SIM/NÃO)**

- ( ) Já é certificado na norma ISSO série 9000
- ( ) Tem programa de qualidade total implantado
- ( ) A empresa já aplica e se compromete a manter normas de segurança, qualidade ambiental, conforme as mais modernas teorias e se propõe a obtenção de certificações internacionais (ISSO 9000) dentro de 2 anos de funcionamento no máximo.

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 9

7. Empresa com investimento em programas de preservação ambiental (SIM/NÃO)

Tem programa de investimento em preservação ambiental

Já é certificado na norma ISO 14000

8. Balanço Social (SIM/NÃO): \_\_\_\_\_

9. Empresa com investimento em formação de mão de obra especializada (SIM/NÃO)

Investimento em formação de mão de obra especializada

10. Empresa com parceria institucional voltada para o fomento do desenvolvimento socio econômico do (SIM/NÃO)

Parcerias institucionais

Assinurado(s) responsável(is):

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 10

**(Papel timbrado da empresa)**

### ANEXO III

#### INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

##### 1– Sobre a empresa:

1.1 – Razão Social: \_\_\_\_\_

1.1.1 – Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

1.1.2 CNPJ: \_\_\_\_\_

##### 1.2 – Endereço para Correspondência:

Rua/Av. \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cx. Postal: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

##### 2– Sobre o Representante Legal:

– Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

– CPF: \_\_\_\_\_

– Endereço: \_\_\_\_\_

Rua/Av. \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400





**(Elaborar a carta em papel timbrado da empresa)**

## ANEXO IV

### PLANO DE NEGÓCIO SIMPLIFICADO

#### 1 - Sumário Executivo

- Resumo dos principais pontos do plano de negócio;
- Dados dos Diretores da empresa, experiência profissional e atribuições;
- Dados do empreendimento;
- Missão, Visão e Valores da empresa;
- Setores de atividades;
- Forma jurídica;
- Enquadramento tributário;
- Capital social;
- Fonte de recursos.

#### 2 - Análise de Mercado –

- Estudo dos Clientes;
- Estudo dos Concorrentes;
- Estudo dos Fornecedores

#### 3 - Plano de Marketing –

- Descrição dos principais produtos e serviços
- Preço
- Estrutura de comercialização

#### 4 - Plano Operacional

- Layout ou arranjo físico
- Capacidade produtiva, comercial e de prestação de serviços
- Processos operacionais
- Necessidade de pessoas

#### 5 - Plano Financeiro

- Estimativa dos investimentos fixos
- Capital de giro
- Investimentos pré-operacionais
- Investimento total
- Estimativa do faturamento mensal da empresa
- Estimativa do custo unitário de matéria-prima, materiais diretos e terceirizações
- Estimativa dos custos de comercialização
- Apuração dos custos dos materiais diretos e/ou mercadorias vendidas
- Estimativa dos custos com mão de obra
- Estimativa do custo com depreciação
- Estimativa dos custos fixos operacionais mensais

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 12

- Demonstrativo de resultados
- Indicadores de viabilidade (Ponto de equilíbrio; Lucratividade, Rentabilidade e Prazo de retorno do investimento)
- Faturamento

<b>INICIO DA ATIVIDADE</b>	<b>FATURAMENTO: R\$</b> _____
<b>24 MESES</b>	<b>FATURAMENTO: R\$</b> _____
<b>36 MESES</b>	<b>FATURAMENTO: R\$</b> _____

### 6 – Análise do projeto

- Utilização do terreno(atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão na carta consulta e contrato).


- Relacionar as principais etapas do processo de produção


- Área solicitada a ser utilizada pelo empreendimento:

Área edificada total (construção, circulação, calçamento): \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Área total do terreno: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

- Empregos a serem gerados

Empregos diretos: \_\_\_\_\_

Empregos indiretos: \_\_\_\_\_

- Descrição da Quantidade de Empregos, diretos e indiretos, a serem gerados com o início das atividades e previsão de novos empregos diretos gerados no interregno de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, após a instalação da empresa no imóvel

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C







PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 13

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE EMPREGADOS: _____
24 MESES	NÚMERO DE EMPREGADOS: _____
36 MESES	NÚMERO DE EMPREGADOS: _____

- **Produtos** - Relacionar os principais produtos ou serviços fornecidos pela empresa.


7 - Descrição de Eventuais Informações Complementares, ao critério da empresa interessada, que possam corroborar a aferição do interesse público, da viabilidade e da conveniência da concessão de direito real do uso de que trata esta Lei.


Data do preenchimento: ____/____/_____ Informante: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____
--

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Folha nº 14

**(Papel timbrado da empresa)**

### ANEXO V

#### Declaração de Pleno Conhecimento do objeto

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do Chamamento Público \_\_\_\_\_, sendo a área \_\_\_\_\_ contendo o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ quadra \_\_\_\_\_ situado no Distrito Industrial do Município de Jacupiranga – SP, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(Responsável da empresa)

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C> e informe o código 0844-1C4A-73CC-EB2C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0844-1C4A-73CC-EB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 18/05/2023 14:42:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 18/05/2023 14:49:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/05/2023 16:28:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0844-1C4A-73CC-EB2C>



### Prefeitura Municipal de Jacupiranga

#### Câmara Municipal

#### Documentos Administrativos



#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACU

AV. Vitorio Ongaratto, 1.130 - Centro - Jacupiranga/SP - CEP: 1194  
71.553.309/0001-57 Exercício: 2023

#### Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

04-ABRIL

Transferência total da Prefeitura	R\$ 866.666,68
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
Transferência líquida	R\$ 866.666,68
<b>Despesa total com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 473.631,73</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
<b>Despesa com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 473.631,73</b>
<b>Despesa com folha / Transferência líquida</b>	<b>54,65%</b>
Percentual máximo	70,00%

Jacupiranga, 18 de maio de 2023.

Patrícia de Mattos C. Domingues  
Contadora - RG 42.024.943-6  
CRC 1SP267842/O-7  
Câmara Municipal de Jacupiranga - SP

Jeuseli Domingues Severo  
Auxiliar Administrativo  
RG. 34.842.919-8

Sandra Lúcia Dvolutka  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Edição nº 788  
Ano 2023  
Página 21 de 24

www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

## CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	134.527,48	134.233,04	118.786,72	126.631,07	115.255,64	115.459,60	116.965,06	172.597,38	149.381,16	143.696,42	139.558,31	130.428,00	1.597.519,88	0,00
Pessoal Ativo	134.527,48	134.233,04	118.786,72	126.631,07	115.255,64	115.459,60	116.965,06	172.597,38	149.381,16	143.696,42	139.558,31	130.428,00	1.597.519,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	113.714,14	113.881,28	98.438,04	106.596,01	95.252,58	95.676,76	96.665,35	137.083,55	127.754,95	120.200,90	117.884,14	107.791,74	1.330.939,44	0,00
Obrigações Patronais	20.813,34	20.351,76	20.348,68	20.035,06	20.003,06	19.782,84	20.299,71	35.513,83	21.626,21	23.495,52	21.674,17	22.636,26	266.580,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	134.527,48	134.233,04	118.786,72	126.631,07	115.255,64	115.459,60	116.965,06	172.597,38	149.381,16	143.696,42	139.558,31	130.428,00	1.597.519,88	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													76.261.725,26	✓
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													76.261.725,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.597.519,88	✓
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.575.703,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.346.918,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.118.133,17	5,40

### TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials*





**CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2022 A ABR/2023**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:


1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.


Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
SANDRA LÚCIA DVOLATKA  
644.54.2.7-49  
PRESIDENTE

  
PATRICIA DE MATTOS C. DOMINGUES  
368.49.4.9-38  
CONTADORA CRC 1SP267842/O-7

  
JEUSELI DOMINGUES SEVERO  
334.17.5.8-48  
CONTROLE INTERNO



**CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A ABRIL/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	76.261.725,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.261.725,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.261.725,26


DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.597.519,88	2,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.575.703,52	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.346.918,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.118.133,17	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

  
SANDRA LÚCIA DVOLUTKA  
644.542.7-49  
PRESIDENTE

  
PATRICIA DE MATTOS C. DOMINGUES  
368.49.4.9-38  
CONTADORA CRC 1SP267842/O-7

  
Jeuseli Domingues Severo  
Auxiliar Administrativo  
RG. 34.842.919-8

FONTE: SCPI - Contabilidade [18633], CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### Compras

### Ratificação



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA

## ADMINISTRAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação nº. 24/2023, justificada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Processo nº. 69/2023, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas atualizações, cujo objeto refere-se à **Aquisição de Alimentos para atender a demanda do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, durante o período de 3 meses**, cuja contratação foi firmada com a empresa: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, no valor total de R\$ 2.896,62 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Jacupiranga, 18 de maio de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal